

Resolução 019/94-CONSUNI

**Homologa Termo de Convênio celebrado entre o CEDEP,
NEPI, ASA e UDESC, visando a cooperação de caráter
educacional, cultural e científico.**

O Presidente do Conselho Universitário da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

- 1) o que consta do Processo N° 1157/93, originário da Reitoria da UDESC, devidamente analisado pela Câmara de Administração e Planejamento em 17/3/94, e
- 2) a deliberação do Plenário deste egrégio Conselho, tomada em sessão realizada em 29/04/94;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica homologado o Termo de Convênio, celebrado em 20/12/93 entre o Centro de Educação e Evangelização Popular - CEDEP, a Fundação Fé e Alegria do Brasil/Regional Santa Catarina - MEPI, a Ação Social Arquidiocesana - ASA e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina, visando a cooperação de caráter educacional, cultural e científico.

P. único - Cópia do referido Termo de Convênio fica fazendo parte integrante desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Florianópolis - SC, 29 de abril de 1994.

Professor Rogério Braz da Silva
Presidente